



22 / 12 / 2021

João Pavan

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

22 / 12 / 2021

Claudio Inacio Botelho

LEI MUNICIPAL Nº 1.480 /2021

22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe: “Altera o Anexo III de Metas Resultado Primário e Nominal da Lei Municipal no 1.388/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 do Município”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º - Ficam aprovada a revisão da Lei Municipal nº 1.388/2020, de 01 de dezembro de 2020, que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III- Metas resultado Primário e Nominal para 2021, na coluna de valores correntes, bem como os demais anexos correlacionados, no que diz respeito aos resultados nominais e primários, conforme anexo III desta lei.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Dezembro de 2021.

João Pavan
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL